

INDICAÇÃO N.º 140/2025

SENHOR PRESIDENTE,

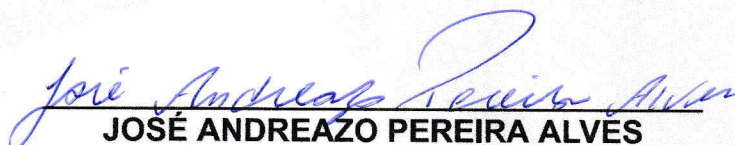
SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **LUIS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SEMTOP**, para que seja refeito o canteiro principal próximo ao sinal, na **Rua Padre Benedito Alves**.

Destaca-se que a indicação está consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 03 de Junho de 2025


JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES

VEREADOR - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreaazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br

FOTO EM ANEXO

